



## **TABELA DE MENSALIDADES – CRECHE E PRÉ-ESCOLAR – 2020/ 2021**

<b>I - SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>MENSALIDADE (€)</b>
Matrícula/Renovação da matrícula (inclui seguro escolar)	105€ (valor máximo)
Mensalidade de referência da Creche (inclui alimentação)	381.00 € (valor máximo)
Mensalidade de referência do Pré-Escolar (inclui alimentação)	381.00 € (valor máximo)

<b>II - SERVIÇOS FACULTATIVOS</b>	<b>VALOR (€)</b>
Atividades extracurriculares (dança, karaté, yoga, xadrez, guitarra e cavaquinho)	8€
Atividades extracurriculares (piratinhas dos sons)	16€

<b>III - REGRAS E FORMAS DE PAGAMENTO</b>	
Pagamento mensal	Mês de Setembro – Pagamento até ao dia 15 de Setembro Restantes meses – pagamento até ao dia 10
Pagamento anual	(Solicitado na Secretaria)
Modalidades de pagamento	Os pagamentos podem ser efectuados na secretária Os pagamentos por transferência bancária deverá obrigatoriamente referir o n.º de aluno no campo "descrição" e enviar o respetivo comprovativo por e-mail
Agravamentos	Os pagamentos efectuados fora do prazo será aplicado uma taxa de: Até 15 dias de atraso – 3% Até 30 dias de atraso – 5% Mais de 30 dias de atraso – 10% Permanência após as 19h30
	7.00€ (Valor diário)

<b>IV - NOTAS COMPLEMENTARES</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• O pagamento da comparticipação familiar é respeitante a 12 meses, sendo que o mês de Agosto é pago de Setembro a Julho;</li><li>• As comparticipações familiares das crianças abrangidas em Acordo com o Instituto da Segurança Social são calculadas de acordo com os rendimentos e despesas familiares;</li><li>• Os encargos com passeios não estão incluídos na comparticipação familiar.</li></ul>

<b>V - SITUAÇÕES ESPECIAIS</b>
Serão apreciadas pela Direcção da Associação, sob proposta da Diretora do Externato as situações especiais que sejam sinalizadas ao Gabinete de Intervenção Social.

**A leitura desta informação não dispensa a leitura do Regulamento Interno**